

TABELA 2025 - SETOR PROCURAÇÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.04.2025 Provimento Conjunto nº 140/2025

RELAÇÃO DOS ATOS A SEREM INSERIDOS NA COBRANÇA DE PROCURAÇÃO COMERCIAL:

CÓD	АТО	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
82	Abertura de Protocolo	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	ı	15,48
44.05	Análise documental	92,71	18,54	7,42	0,93	0,93		120,53
39.01	Procuração Comercial ou Substabelecimento de Procuração Comercial	43,57	8,71	3,49	0,44	0,44	0,26	56,91
39.04	Nas Procurações- Por outorgante excedente	9,72	1,94	0,78	0,10	0,10	0,26	12,90
80	Arquivamento de documentos	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,26	15,74
77	Diligência (não incluída as despesas de condução)	49,04	9,81	3,92	0,49	0,49	-	63,75

RELAÇÃO DOS ATOS A SEREM INSERIDOS NA COBRANÇA DE PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA:

CÓD	АТО	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
82	Abertura de Protocolo	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	15,48
44.05	Análise documental	92,71	18,54	7,42	0,93	0,93	1	120,53
39.02	Procuração em causa própria- verificar as faixas 34 até 34.45	-	-	-	-	-	0,26	-
39.04	Se houver outorgante excedente	9,72	1,94	0,78	0,10	0,10	0,26	12,90
80	Arquivamento de documentos	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,26	15,74
77	Diligência (não incluída as despesas de condução)	49,04	9,81	3,92	0,49	0,49	-	63,75



RELAÇÃO DOS ATOS A SEREM INSERIDOS NA COBRANÇA DE PROCURAÇÃO ASSISTENCIAL: verificar a nota explicativa nº 34

CÓD	АТО	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
-Nota 34	Procuração Assistencial – para fins de recebimento único e exclusivo de benefício social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aplicar Gratuidade

RELAÇÃO DOS ATOS A SEREM INSERIDOS NA COBRANÇA CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO / SEGUNDAS 2ª VIAS :

CÓD	АТО	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
78	Busca	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	1	15,48
39.03	Certidão 2ª via de procuração	27,20	5,44	2,18	0,27	0,27	0,26	35,62
81	Desarquivamento de documento	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	15,48

Atenção: O desarquivamento de documento é cobrado por ser necessário verificar no livro a existência de anotações; exemplo: a anotação de uma revogação.

EMOLUMENTOS PARA CERTIDÃO NEGATIVA/ POSITIVA DE PROCURAÇÃO: Deverá ser feito a busca.

CÓD	ATO	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
78	Busca	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	15,48
76.01	Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica(individual)	21,73	4,35	1,74	0,22	0,22	0,26	28,52
76.04	Certidão Vintenária (esta será utilizada quando a busca for acima de 20 anos)	27.20	5,44	2,18	0,27	0,27	0,26	35,62
76.05	Certidão Quinzenária (esta será utilizada quando a busca for de 15 até 20 anos)	27,20	5,44	2,18	0,27	0,27	0,26	35,62

RELAÇÃO DE TODOS OS ATOS A SEREM INSERIDOS NA REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO:

CÓD	АТО	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
81	Desarquivamento de documento	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	15,48
82	Abertura de Protocolo	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12		15,48



CÓD	АТО	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
44.05	Análise Documental	92,71	18,54	7,42	0,93	0,93	-	120,53
39.05	Revogação da Procuração	43,57	8,71	3,49	0,44	0,44	0,26	56,91
79	Elaboração de requerimento (se feito na Serventia)	57,77	11,55	4,62	0,58	0,58	1	75,10
79.01	Folhas adicionais de requerimento	19,10	3,82	1,53	0,19	0,19	-	24,83
80	Arquivamento de documento	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,26	15,74

OBSERVAÇÕES:

- Para toda procuração comercial ou substabelecimento além do próprio código da procuração (39.01) será inserido a abertura de protocolo(cód. 82), a análise documental (cód. 44.05) e o arquivamento de documento(cód.80).
- Para procuração e/ou segunda via realizadas pela plataforma e- notariado deverá acrescentar o código 75 (informação eletronicamente disponibilizada) acrescido do selo correspondente.
- Para certidões com procurações realizadas acima de quinze anos e de vinte anos se atentar para os códigos 76.05 e 76.04 respectivamente.
- Para a revogação da procuração; sendo feito o requerimento na Serventia do 3º Ofício de Notas, deverá ser cobrado e acaso exceda uma folha, cobrar por folha adicional.
- Ainda deverá cobrar o reconhecimento de firma no requerimento e cobrar o AR do envio da notificação quando esta for necessária.
- O requerimento sendo feito pelas duas partes: outorgante e outorgado, ou seja a revogação por mútuo consentimento, não haverá necessidade do envio da notificação.

Tabela em vigor a partir de 01.04.2025 em razão do Provimento nº 140/2025 Cartório Themístocles Sampaio / Teresina /PI

Anatália Sampaio
Tabeliã do 3º Ofício de Notas de Teresina /PI

Fernanda Sampaio Tabeliã Substituta